



EDITAL N.º 46/2025/GAP

Fixação de preço pela utilização da Área de Serviço para Autocaravanas

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto na alínea t), n.º 1 do artigo 35.º em conjugação com o estatuído no artigo 56.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), **que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de setembro de 2025, deliberou**, sob proposta do senhor Vice-Presidente, **fixar o preço de 2,00 € (dois euros) pela utilização, respetivamente, da estação de abastecimento de água e despejo de águas residuais (100L de água) e da estação de abastecimento de energia elétrica (6 horas de utilização), em consonância com o equipamento instalado nas referidas infraestruturas.**

O referido preço produz efeitos desde 23 de setembro de 2025, correspondente à data da deliberação da Câmara Municipal, órgão competente para o efeito.

Paços do Município da Batalha, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,


Raul Miguel de Castro